

# ANÁLISE DA **REFORMA TRIBUTÁRIA**

**ANO 4 • 119ª EDIÇÃO**

BRASÍLIA,  
26 DE OUTUBRO DE 2023

representa**coop**

 **SistemaOCB**  
CNCOOP | OCB | SESCOOP



## Parecer contempla os pleitos do cooperativismo

Nesta quarta-feira (25/10), o senador Eduardo Braga (AM), relator da Reforma Tributária no Senado, apresentou o seu **parecer** sobre a PEC 45/2019, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

No relatório, foram mantidos os avanços conquistados na Câmara dos Deputados em relação ao adequado tratamento do ato cooperativo. O texto traz a possibilidade de um **regime específico de tributação** para as cooperativas e do **aproveitamento de créditos das operações antecedentes**.

Após a leitura do parecer, foi concedida vista coletiva e agendada **reunião deliberativa da CCJ para o dia 7 de novembro**. A expectativa é que a matéria seja votada pelo Plenário do Senado até 9 de novembro.

Confira a seguir mais detalhes sobre o parecer, a atuação do Sistema OCB e os próximos passos. Boa leitura!

Senador Eduardo Braga (AM)  
apresenta relatório preliminar à  
PEC da **Reforma Tributária**



representa.coop

 Sistema OCB

## Prioridades do coop



Possibilidade de um **regime específico de tributação para as cooperativas**. As cooperativas podem optar pelo **regime específico ou pela regra geral**, com vistas a assegurar sua competitividade.



O **conceito do ato cooperativo** que está respaldado na Lei 5.764/71 é admitido na Constituição Federal.



Autorização de **concessão de crédito ao contribuinte adquirente de resíduos** e demais materiais destinados a reciclagem, reutilização ou logística reversa **de cooperativa**.

## Prioridades do coop



O texto contempla a **não incidência do ato cooperativo**, cujas hipóteses serão detalhadas posteriormente em lei complementar.



A lei complementar também disporá sobre o **regime de aproveitamento dos créditos das operações anteriores**.

**Lei complementar** é a norma responsável pela regulamentação de temas específicos que são previstos na Constituição Federal, como a disciplina de impostos, contribuições, entre outros assuntos de relevância constitucional.

[Confira a íntegra do texto apresentado](#)



## Imposto Seletivo



Terá natureza extrafiscal e será regulamentado por lei complementar. As alíquotas poderão ser alteradas por meio de lei ordinária.



Será aplicado em atividades consideradas nocivas à saúde ou ao meio ambiente.



Não incidirá sobre a energia elétrica e serviços de telecomunicações.



Entrará em vigor em 2027, quando houver a extinção total do IPI.



Teto de 1% para extração de recursos naturais não renováveis, incluindo minério e petróleo.

## Outros pontos de interesse



Criação da **Cesta Básica Nacional** e da **Cesta Básica Estendida**. A primeira estará sujeita à alíquota zero de IBS e CBS, e a segunda está sujeita à redução de alíquota em 60% e mecanismo de *cashback*.



**Substituição do Conselho Federativo pelo Comitê Gestor**, que será responsável por editar o regulamento do IBS, uniformizar e aplicar a legislação do imposto, arrecadar o tributo, efetuar as compensações e distribuir o produto da arrecadação.



**Redução da alíquota de alíquota em 60%** para alguns produtos e serviços, dentre os quais:

- Manutenção de serviços de saúde
- produtos e insumos agropecuários
- Transportes coletivos de passageiros rodoviário e metroviário (urbano, semiurbano e metropolitano)
- Alimentos destinados ao consumo humano
- Medicamentos

## Principais ações promovidas pelo coop no Senado



Participação em diversas **reuniões com o relator Eduardo Braga (AM)**, consultoria legislativa e parlamentares envolvidos diretamente nas negociações



**Articulação, em conjunto com a Frencoop**, para pautar o debate e defender a manutenção do texto aprovado pela Câmara dos Deputados



**Campanha de mobilização** com participação ativa das organizações estaduais e cooperativas de todo o país



**Produção de material de divulgação**, por meio de folders, vídeos institucionais, mensagens de textos e diversas publicações nas redes sociais



Reunião do Sistema OCB com o relator da proposta, Eduardo Braga (AM)

## Outros pontos de interesse



Regime especial de tributação para serviços de **transporte coletivo de passageiros rodoviário intermunicipal e interestadual, ferroviário, hidroviário e aéreo.**



Uso do **mecanismo de cashback** para reduzir o impacto dos impostos na conta de luz das famílias de baixa renda.

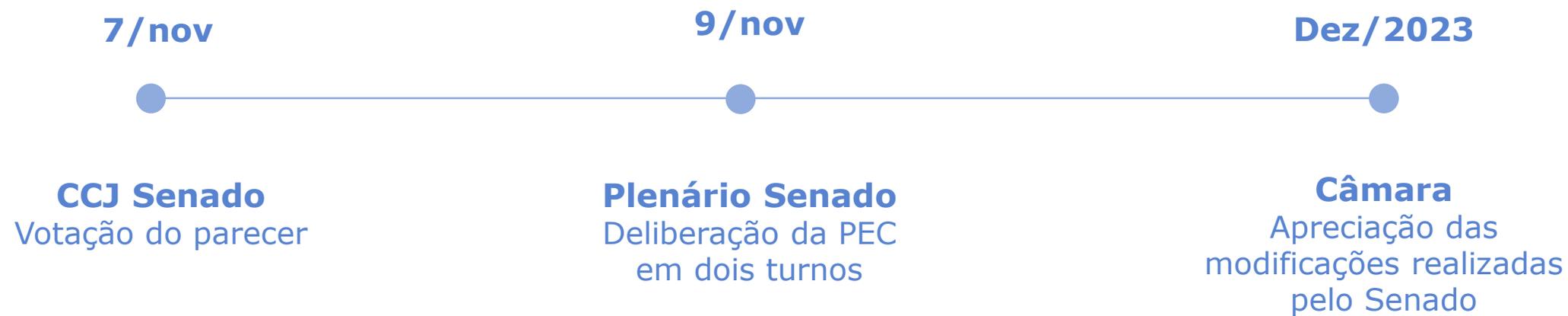


**Alíquota intermediária, com redução de 30%**, para “serviços de profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, desde que sejam submetidas a fiscalização por conselho profissional”.



**Zona Franca de Manaus** (ZFM) fica fora do imposto seletivo.

## E agora? Quais são os próximos passos?



## Como estão as negociações políticas

Tendo em vista o esforço para que a Reforma Tributária seja aprovada pelo Congresso Nacional ainda neste ano, o relator, senador Eduardo Braga (AM), tem mantido articulação permanente com o presidente da Câmara, Arthur Lira (AL), e o deputado Aguinaldo Ribeiro (PB), que é o relator da matéria na Câmara.

O principal objetivo é que o texto retorne para apreciação dos deputados já com os principais pontos alinhados, facilitando a aprovação da proposta nos termos do texto do Senado. Assim, a matéria segue para promulgação, sem a necessidade de ser debatida novamente pelos senadores.

Acesse as edições anteriores.



Acompanhe nosso trabalho em:



sistemaocb